



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 10880/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Processo Administrativo Nº 70/2022

OBJETO: Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy".

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10880 - 2021

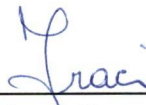
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 10/11/2021 14:54:30
SÚMULA:	OFICIO Nº 1326/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO PROJETO DIGITAL BARCO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.
DESTINO:	SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Responsável pelo Processo

10029



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1326/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO DO PROJETOR DIGITAL BARCO DO CINE TEATRO VALÉRIA
LUERCY**

Prezada Secretária,

Solicitamos que seja feita uma dispensa de licitação por menor preço para a contratação de empresa especializada em manutenção do PROJETOR DIGITAL BARCO do Cine Teatro Valéria Luercy, visto que já foi feito duas licitações que deram desertas este ano, sendo elas: - Pregão Eletrônico nº 114/2021 e nº133/2021.

Tal solicitação se faz necessária, pois o Projetor Digital do cinema deve ser monitorado mensalmente on-line, e anualmente com a visita do técnico para a Revisão Completa.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio

Tamires Pimentel Sampaio
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E
PROJETOS GOVERNAMENTAIS
Decreto 072/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para o eventual contratação de serviços de revisão anual completa no projetor cinematográfico BARCO DP2K-10S com assistência técnica através de monitoramento remoto mensal para atender as necessidades do Cine Teatro Valéria Luercy conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano de 2021.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de realizar a manutenção do Projetor Digital do Cinema, sob responsabilidade desta Secretaria. Ressalta a importância de manter o aparelho em perfeita condições por se tratar de equipamento essencial para transmissão dos filmes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quantidade de meses	Especificação
1	1	Revisão Completa Anual do Projetor Digital Barco DP2K-10S
2	12	Serviço Mensal de Monitoramento <i>On-line</i> (Assistência Técnica Remota) do Projetor Digital Barco DP2K-10S



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3	1	Despesas de Viagem, Hospedagem, Pedágio, Combustível, (Ida/Volta)
---	---	---

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no mercado de manutenção autorizada do Projetor Barco DP2K-10S.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de aparelho instalado no local.

4.2. Justifica-se a solicitação, pela necessidade de manutenção do projetor do Cinema Municipal. Tal manutenção é essencial para as boas condições e funcionamento do aparelho responsável pela exibição dos filmes

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por dispensa de licitação.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

1. Manter em perfeitas condições os equipamentos destinados à exibição de filmes
2. Utilizar dos serviços de assistência técnica autorizada
3. Garantir a qualidade dos serviços na exibição de filmes em equipamentos aptos e apropriados para tal fim.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Vinicius Schadner Pereira- SMECEL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Vinicius Schadner Pereira SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de serviços de revisão anual completa no projetor cinematográfico BARCO DP2K-10S com, assistência técnica através de monitoramento remoto mensal para atender as necessidades do Cine Teatro Valéria Luercy conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano de 2021.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para contratação de empresa para realizar serviços de revisão anual completa e monitoramento remoto mensal no projetor cinematográfico BARCO DP2K-10S, para a manutenção das atividades desenvolvidas no cinema.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quantidade de meses	Especificação
1	1	Revisão Completa Anual do Projetor Digital Barco DP2K-10S
2	12	Serviço Mensal de Monitoramento <i>On-line</i> (Assistência Técnica Remota) do Projetor Digital Barco DP2K-10S
3	1	Despesas de Viagem, Hospedagem, Pedágio, Combustível, (Ida/Volta)

V. DA AMOSTRA

Não será necessária apresentação de amostra.

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A entrega dos serviços será no Cine Teatro Valéria Luercy, rua Salomão Félix da Silva, s/n - Complexo Matarazzo, Bairro Jardim Matarazzo- Responsável : Vinicius Schadner Pereira.





Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Re: Orçamentos - Manutenção Projetor do Cinema



De <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>
Data 16/11/2021 13:57

Boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

At.te,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

Em 16/11/2021 11:02, Departamento de Cultura - Jaguariaíva escreveu:

Bom dia Fernanda!

Seguem os orçamentos solicitados, devidamente atualizados, para composição de procedimento de dispensa, referente à manutenção do projetor do cinema.

Atenciosamente.

VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto nº. 525/2021 de 01/09/2021

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Contato

+55 41 99167-7210

Web

wandas@cinetech.com.br
http://cinetech.com.br

Orçamento

Nº

2011/958

Para:

Feltony Souza
Dep. de Compras e Licitação



Cine Jaguaratã

16/11/2021

Descritivo:	Qtde.	Valor Unitário	Total
1 Revisão Completa anual Barco.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12 Serviço Mensal de Monitoramento On-line.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1 Despesas de viagem, pedágio, gasolina, ida/volta.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Luciano Seixas

20.376.205/0001-83

CINETECH CINEMA SERVICES

Heitor Stockler de França, 396

CEP: 80030-030 - Curitiba - PR

Subtotal R\$ 4.400,00

Total Geral R\$ 4.400,00

Forma de pagamento:
Total por ano R4.400,00/R\$366,66 mês por depósito ou boleto bancário Bradesco.

CND Federal 25/05/22
GRUPONS 14/11/21
TOEIPR 3 N
TOU 3 OK
G. Posturas Municipal: 24/02/22
CND Estadual: 25/03/22
CNDT 24/05/22

CINETECH CINEMA SERVICES

Vendas

Muito obrigado por escolher a Cinetech!

01.
Sua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.376.205/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINETECH CINEMA SERVICES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14
--	----------------------	--

CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@CINETECH.COM.BR	TELEFONE (41) 9167-7220
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **11:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK
Sua

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

Ilmo. Sr. Vinícius

Esta proposta tem por finalidade prestar os serviços para a assistência técnica nos termos abaixo para o Cine Valéria Luercy – Jaguariaíva / Paraná nas seguintes condições:

- Cada Revisão Completa projetor anual;
- Monitoramento on-line mensal;
- Despesas integral de viagem quando se fizer necessário;

Pagamento: Total por ano R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) anual e/ou R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

Validade da proposta: 15 dias a contar desta data;

Obs.: Estou a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente.


Lourival Mendes Neto
(45) 9 9902-2044
LOURIVAL MENDES NETO - ME
CNPJ 07.652.884/0001-08



LMN EMPREENDIMENTOS CINEMATOGRAFICOS / CNPJ: 07.652.884/0001-08
Fone: (41) 9 9600-4888 - netomendes@outlook.com

013
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.652.884/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2005
NOME EMPRESARIAL LOURIVAL MENDES NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LMN EMPREENDIMENTOS CINEMATOGRAFICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HILARINA LUIZA DE MATOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO CINE TEATRO
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFA@ALFACONT.COM.BR	
TELEFONE (47) 3642-0952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **11:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

014.
Jaw*Cinematográfica Boa Vista**Leva o cinema até você. Eventos em sua cidade.*

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

PROPOSTA

Ilmo. Sr.: Vinicius

Esta proposta tem por finalidade prestar os serviços para a assistência técnica nos termos abaixo para o Cine Valéria Luercy – Jaguariaíva / Paraná nas seguintes condições:

- Cada Revisão Completa projetor anual;
- Monitoramento on-line mensal.;
- Despesas integral de viagem quando se fizer necessário;

Pagamento: Total por ano R\$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) anual e/ou R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) mensais.

Validade da proposta: 15 dias a contar desta data;

Att.



Jose Lucidio Costa Pereira Mendes
(41) 9 9679-8808

Rua 13 de Maio, nº. 18 – sl. 1001 Curitiba - PR
Telefones: 41 3224-8203 / 3015-2294 / 9600-4888
CNPJ: 05.010.187/0001-28 Insc. Est. 6.065.437.207-6

015
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

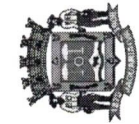
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.010.187/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2002
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCIDIO COSTA PEREIRA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CINEMATOGRAFICA BOA VISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ROSA NOGUEIRA FONSECA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	TELEFONE (47) 3642-0952	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFA@ALFACONT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 11:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

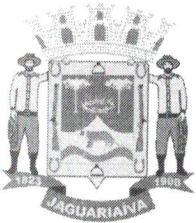


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 26/11/2021 até 26/11/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2726699 - ASS TÉCNICA PROJETOR CINEMA									
314/2021	26/11/2021	26/01/2022	1	CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI	-	12,000	366,6667	4400,0000	Sim ***
314/2021	26/11/2021	26/01/2022	1	LOURIVAL MENDES NETO - ME	-	12,000	375,0000	4500,0000	Não
314/2021	26/11/2021	26/01/2022	1	JOSE LUCIDIO COSTA PEREIRA MENDES	-	12,000	408,0000	4896,0000	Não
						Melhor Preço -->	366,6700	4400,0400	
						Melhor Preço Total -->	366,6700	4400,0400	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 26 de novembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10880/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy".

Valor (R\$)

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Subscrevo-me.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

279



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 31/31
Data: 25/01/2022
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 188186/2022
Data do Bloqueio: 10/01/2022

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.003 Depto de Cultura
Funcional: 13.392.0006 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 279

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	10/01/2022		147.000,00	4.400,00	142.600,00

Protocolo 10880/2021 Val referente a manutenção / revisão do Projetor Cinematográfico Barco DP2K - 10S.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00

019
Sou

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para prestação de serviço | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

8 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: vendas@cinetech.com.br

25 de janeiro de 2022 14:41

Boa tarde,

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa CINETECH CINEMA SERVICES para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva na aquisição de Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy", conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com emissão inferior a 60 (sessenta) dias** ;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

*Fernanda Souza.***>>FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

vendas@cinetech.com.br <vendas@cinetech.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

26 de janeiro de 2022 08:36

Bom dia. Recebido.

Best Regards

Atenciosamente

VENDAS

Cinetech Cinema Services

(41) 99167-7220

facebook.com/cinotech
www.cinotech.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: vendas@cinotech.com.br

31 de janeiro de 2022 09:25

Bom dia,

Por gentileza, seria possível nos dar algum retorno a respeito dos documentos solicitados?

Desde já agradeço.

Cordialmente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas@cinotech.com.br <vendas@cinotech.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 09:44

Bom dia. Estão sendo emitidos e demoram pois tem um prazo, favor aguardar.

Vendas Cinotech
(41)99167-7220

2 anexos

 **image001.jpg**
1K

 **image002.jpg**
7K

vendas@cinotech.com.br <vendas@cinotech.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de fevereiro de 2022 18:38

Boa noite.

Segue em anexo.

Obrigado.

Handwritten signature

Best Regards

Atenciosamente

VENDAS

Cinetech Cinema Services

(41) 99167-7220

facebook.com/cinetech
www.cinetech.com.br



De: Compras Jaguariaíva [mailto:comprasjag@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 15:41

Para: vendas@cinetech.com.br








Assunto: Documentos para prestação de serviço | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **CND ISS PMC Cinetech.pdf**
1742K
-  **CND REPR Cinetech.pdf**
25K
-  **CND RFB Cinetech.pdf**
76K
-  **CNDT Cinetech.pdf**
85K
-  **CRF FGTS Cinetech.pdf**
131K
-  **PRC2209999687_20220202162625_f95c02.pdf**
71K
-  **CNH Luciano.pdf**
537K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: vendas@cinetech.com.br

3 de fevereiro de 2022 08:22

Bom dia.

Agradeço o envio dos documentos previamente apresentados. No entanto, está faltando o Contrato Social e o CRFGTS deverá ser atualizado.

Mantenho-me no aguardo, desde já agradeço.

At.te,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]


vendas@cinetech.com.br <vendas@cinetech.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>


3 de fevereiro de 2022 10:25

Bom dia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Contrato_1534190678_183321014.pdf**
957K

 **CRF FGTS Cinetech.pdf**
78K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: vendas@cinetech.com.br

3 de fevereiro de 2022 11:13

Acuso recebimento agradecendo o envio.

At.te,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2017

203
JW

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.
CNPJ: 20.376.205/0001-83**

Folha: 1 de 3

LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.507.679-38, portador da carteira de identidade RG nº 9.111.761-4/SESP-PR, residente e domiciliado a Avenida Arapongas, 1061, Vila Dona Fina, Campo Largo, Paraná, CEP: 83609-130, com sua sede na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407, andar 14, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80030-030, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41802488319 e no CNPJ nº 20.376.205/0001-83, sob nome empresarial **LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS - ME**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **EUGENIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 01/03/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 065.066.299-75, portadora da carteira de identidade RG nº 15.226.248/SSP-MG, residente e domiciliada a Avenida Arapongas, 1061, Vila Dona Fina, Campo Largo, Paraná, CEP: 83609-130, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem a denominação social de **CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 1407, andar 14, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80030-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social a exploração das atividades de: **SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR. Sendo com os respectivos CNAES: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB Nº 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

224.
Sew

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.**

CNPJ: 20.376.205/0001-83

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	98.00	294.000	294.000,00
EUGENIA DA SILVA SOUZA	2.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º Faculta-se o administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB Nº 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Obs.
Sua

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.
CNPJ: 20.376.205/0001-83**

Folha: 3 de 3

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, à título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

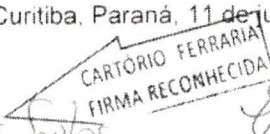

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador e os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2018.


Luciano Seixas dos Santos Eugenia da Silva Souza
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS EUGENIA DA SILVA SOUZA




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N.º 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

026.
Jaw.



CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo f0wNB.VRUCI.o5wyr-uDXKy.rFBzu
Valide em <http://funarpen.com.br>

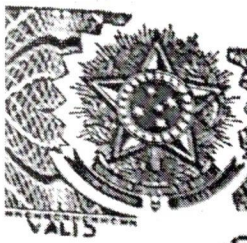
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS (22755) e EUGENIA DA SILVA SOUZA (22754). *0017*.
Campo Largo-PR, 12 de julho de 2018 - 14:43:43h.

Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(F385GYBZX-1251050-92)

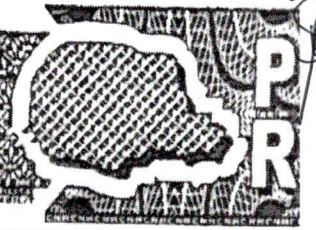


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 16:44 SOB N° 41208869267.
PROTOCOLO: 183321014 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803384195. NIRE: 41208869267.
CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1426797250

NOME
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9111761-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
046.507.679-38 28/11/1984

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
ANA LUCIA SEIXAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatch] [Hatch] **AB**

Nº REGISTRO
05651075609

VALIDADE
04/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2012

OBSERVAÇÕES

Luciano Seixas dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO LARGO, PR

DATA EMISSÃO
05/04/2017

Marcos Graad

ASSINATURA DO EMISSOR

85915578716
PR912488906

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1426797250



PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA		Protocolo: PRC2209999687			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208869267	CNPJ 20.376.205/0001-83	Data de Ato Constitutivo 03/06/2014	Início de Atividade 03/06/2014		
Endereço Completo Rua Heitor Stockler de Franca, Nº 396, CONJ 1407;ANDAR 14;, Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80030-030					
Objeto Social SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EUGENIA DA SILVA SOUZA	065.066.299-75	R\$ 6.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	046.507.679-38	R\$ 294.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	046.507.679-38	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número		ATIVA		
16/08/2018	20183321014	002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 16:26:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFA10FAD**.



PRC2209999687

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
CNPJ: 20.376.205/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:11 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7166.986C.32BA.5CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029
Jou



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026020832-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.376.205/0001-83**

Nome: **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.515.212

CNPJ: 20.376.205/0001-83

Nome: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- (ITBI) e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:26 do dia 11/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: B1D5EEA25E4146901B98AE70543D0A1134

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

031.
Juu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.376.205/0001-83
Certidão n°: 3920288/2022
Expedição: 31/01/2022, às 09:46:29
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.376.205/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

033.
JW

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.376.205/0001-83

Razão Social: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD PARA CINEMA LTDA

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 396 CJ 1407 14 AND / CENTRO
CIVIVO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012601085781838207

Informação obtida em 03/02/2022 10:00:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

034.
Jm.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20376205000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2022 10:49:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA**
CNPJ: **20.376.205/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

035
JW

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 10880/2021

OFICIO Nº 1326/2021-DAE/SMECEL- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO PROJETOR DIGITAL BARCO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

Ao

Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1264/2022

15/02/2022

13:43

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 10880/2021

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado as folhas 036, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 15/02/2022


Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the document is filled with horizontal lines, intended for additional information or notes. A diagonal line is drawn across this area from the bottom left to the top right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 10880/2021.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
ASSUNTO: manutenção do projetor digital do cine teatro

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Autorização da Prefeita Municipal.
- f) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

VI - CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 4.400,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.


Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 16 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.376.205/0001-83

Razão Social: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PROD PARA CINEMA LTDA

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 396 CJ 1407 14 AND / CENTRO
CIVIVO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501492589725311

Informação obtida em 16/03/2022 16:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 18/2022

Processo Adm.: 70/2022

Data do Processo: 16/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 70/2022
b) **Nr. Licitação:** 18/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 20/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy".

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA**

1 - Serviços de assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, contemplando revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
MES	12,000	366,6667	R\$ 4.400,00
Total fornecedor:			R\$4.400,00
Total geral:			R\$ 4.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy	10.003.13.392.0006.2057.3.3.90.39.00	R\$ 4.400,00

Jaguariaíva, 24/03/2022


Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 442/2022

Processo Administrativo: 70/2022
Data do Processo: 16/03/2022
Contrato: 1047/2022
Data da Contratação: 23/03/2022
Data da Solicitação: 25/03/2022
Data de Homologação: 20/03/2022
Sequencial do Contrato: 46042

Dispensa de licitação
Nr.: 18/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA **Telefone:**
CPF/CNPJ: 20.376.205/0001-83 **Celular:**
Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Centro Cívico - 80030-030, CURITIBA - PR
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.003 - SMECE - Departamento de Ensino Fundamental
Despesa: 279 - Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy -
10.003.13.392.0006.2057.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY
Objeto da Contratação: Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy".
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	MES	Serviços de assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, contemplando revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S		366,6667	4.400,00

Total Geral: 4.400,00

Jaguariaíva/PR, 25 de Março de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 30/03/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 25/03/2022

Nº do Empenho: 1691/2022
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.003	DEPTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.6	MAIS CULTURA
Projeto/Atividade:	2057	MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	150.000,00	Empenhos anteriores:	98.000,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	4.400,00
Total (A):	150.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	102.400,00
		Total (A - B):	47.600,00

Credor: CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CI
CNPJ: 20.376.205/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA - 396 Cidade: Curitiba UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Protocolo 10880/2021 Val referente a manutenção / revisão do Projetor Cinematográfico Barco DP2K - 10S.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.400,00

Fundamento legal: Número Processo: 70/2022 Data:
Modal. licitação: Dispensa de licitação Número Licitação: 18/2022 Data:
Contrato: 1047/2022 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/03/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

out
A

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SF E EMPENHO | Manut. Projetor Cinema

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

30 de março de 2022 11:46

Para: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte <smece.jaguariaiva@gmail.com>

Bom dia.

Encaminho em anexo Solicitação de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho referente à

Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy".

Em atendimento à requisição protocolada sob Nº 10880/2021 que compôs o processo de Dispensa de Licitação Nº 18/2022 e que para tanto permanece arquivado neste Departamento.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

2 anexos **NE 1691.pdf**
64K **SF 442.pdf**
68K**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte** <smece.jaguariaiva@gmail.com>

30 de março de 2022 11:49

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Recebido, Obrigada!!

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL)
Prefeitura de Jaguariaíva/PR
(43) 3535-9441

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

048
I

PROCESSO/ANO: 3687 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

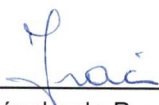
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

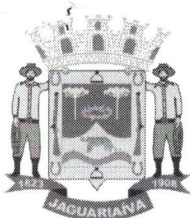
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/03/2022 13:43:01
SÚMULA: CIRCULAR Nº 114/2022-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.047/2022 , PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 114/2022.- DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO- DL Nº 18/2022- PARA ASSINATURA.

Jaguariáiva, 25 de Março de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1.047/2022, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do Processo Licitatório Dispensa de Licitação Nº18/2022. Seguem dados da contratação:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 1.047/20222

CONTRATADO: CINETCH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ANUAL COMPLETA PARA SER REALIZADA NO PROJETO CINEMATOGRAFICO BARCO DP2K-10S, COMTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVES DE MONITORAMENTO REMOTO MENSAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CINE TEATRO "Valéria Luercy" .

Dispensa de Licitação: nº 18/2022

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR TOTAL	PRAZO
1.047/2022	CINETCH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA	R\$ 4.400,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 70/2022. Dispensa de Licitação: nº 18/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subcrevo-me,

Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.376.205/0001-83, com sede à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Curitiba/PR, neste ato representada por LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 046.507.679-38, residente e domiciliado (a) na Cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no projetor cinematográfico barco DP2K-10S contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal para atender as necessidades do cine teatro municipal, conforme especificações discriminadas na relação anexos da Dispensa de Licitação nº 18/2022, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Dispensa de Licitação nº 18/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, pareceres, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10.003
13.392.0006
2.057
3.3.90.39.00.00.00.00
279

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento total do objeto deste contrato é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente em parcela única conforme disposições da proposta.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

05/



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A entrega dos serviços deverá ser realizada imediatamente após a solicitação da Secretaria, devendo ser observados todos os critérios constantes no do Termo de Referência anexo ao certame, sobretudo quanto ao cumprimento das horas serviços e conteúdo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

052
7



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

053
2

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Vinícius Schadner Pereira, servidor indicado pelo solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: jurfdico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

CINETECH COMERCIO E
IMPORTACAO DE
PRODUTOS PARA
C:20376205000183

Digitally signed by CINETECH COMERCIO E
IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA
C:20376205000183
DN: c=BR, st=PR, I=CURITIBA, o=ICP-Brasil,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CNPJ A3, cn=CINETECH COMERCIO E IMPORTACAO
DE PRODUTOS PARA C:20376205000183
Date: 2022.03.24 19:34:00 -03'00'

CINETECH COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
PARA CINEMAS LTDA
CONTRATADO

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal De Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 04 de Abril de 2022.

Ref: Protocolo Nº 10880/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 18/2022

Exma. Sra.Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº 18/2022**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0044

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Apartir das fls. 0050 à 0054

Objeto: Contratação de serviços de revisão anual completa para ser realizada no Projetor Cinematográfico BARCO DP2K-10S, contemplando assistência técnica através de monitoramento remoto mensal, para atender às necessidades do Cine Teatro "Valéria Luercy"..

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.047/2022	CINETHECH COMERCIO DE IMPORTAÇÃO D EPRODUTOS PARA CINEMAS LTDA	R\$ 4.400,00	12 MESES

Processo Licitatório nº 70/2022. Dispensa de Licitação nº 18/2022.

Condutor do Processo: Fernanda Souza.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Fernanda Souza

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.